



----- Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, nos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, compareceram pelas catorze horas, os Senhores: EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Presidente Substituto; ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO e JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereadores. -----

----- Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO. -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos da alínea c) do artigo 39º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, justificar a falta mencionada. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente Substituto declarou aberta a reunião, após o que foi lida e aprovada, por **unanimidade**, dos presentes, a ata da reunião anterior e tomadas as seguintes deliberações: -----

BALANCETE

----- Foi tomado conhecimento da existência de fundos através do Balancete do dia vinte e dois de outubro de dois mil e dezoito, que acusa o saldo de **€79.906,79** (setenta e nove mil novecentos e seis euros e setenta e nove cêntimos) em dotações orçamentais e de **€213.005,57** (duzentos e treze mil e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) em dotações não orçamentais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano usou da palavra começando por perguntar se se mantém o interesse de instalação de empresas brasileiras na Zona Industrial, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, respondido que o interesse mantém-se, nomeadamente, têxteis e aromáticas. -----

----- De seguida, o Senhor Vereador Vitor Bebiano disse verificar que o Parque de Caravanas, localizado junto aos Bombeiros Voluntários, tem muita afluência, mas que em sua opinião, não estão a ser devidamente aproveitados os estrangeiros que por ali param. Assim, referiu, deveria ser criado naquele local um posto avançado de informação turística, com a instalação de um placard onde fossem mencionadas em várias línguas, as rotas paisagísticas, percursos e locais de interesse a visitar, produtos regionais, mapa do Concelho, entre outras informações. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, informou que já foi feita uma candidatura para colocação de sinalética neste sentido. O Senhor Vereador José Almendra referiu que o auto caravanismo é feito por gente com poder financeiro que só vêm se tiverem boas condições. Disse, depois, se alguma vez houve a preocupação de fazer um inquérito/Registo de opiniões dos utilizadores do parque e que se não foi feito deveria fazer-se. O Senhor Vereador Vitor Bebiano referiu que a ser instalado o placard que sugeriu, junto dele fosse colocada uma urna para recolha de informações/opiniões dos utilizadores. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referindo-se à possibilidade de continuidade ou saída do posto dos CTT em Alfândega da Fé, perguntou qual a defesa e iniciativas que o Município já tomou no sentido da sua manutenção. O Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, informou que o Município ainda não foi abordado sobre o assunto, mas tem conhecimento de alguns particulares terem sido abordados por alguém, para assegurarem esses serviços. Disse também que numa reunião da CIM com a ANACOM ficou claro que os Municípios eram contra esta política da nova empresa. Disse, também, que o contrato de concessão não salvaguardou uma estação por Concelho. Informou, ainda, que o Município de Vila Flor apresentou uma providência cautelar que foi subscrita por todos os Municípios da CIM. -----

----- O Senhor Vereador Vitor Bebiano pediu, depois, que lhe fosse facultada uma cópia do contrato-programa celebrado com a ARA para 2018 e questionou sobre o valor do apoio que falta transferir, tendo o Senhor Vice-



Presidente, Eduardo Tavares, explicou que falta transferir dezassete mil euros e que irão fazer uma redução de cinco mil euros. -----

----- Posteriormente, o Senhor Vereador Vitor Bebiano, referindo-se aos concursos dos trabalhadores em situação precária disse saber que há pessoas descontentes por entrarem outras sem terem condições para tal, pelo pretendia ver algumas questões esclarecidas. Foi chamada a estar presente na reunião a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a Carla Victor, para prestar os devidos esclarecimentos às questões eventualmente suscitadas. O Senhor Vereador Vitor Bebiano começou por perguntar quem mandou a carta/convite às pessoas, tendo a Dr^a Carla Victor respondido que foram enviadas pela Secção de Recursos Humanos. O Senhor Vereador Vitor Bebiano pediu que lhe fosse facultada uma listagem com os nomes das pessoas para quem foram enviadas as cartas. De seguida, perguntou quantos concursos estão concluídos, tendo a Senhora Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr^a Carla Victor, informado que há nove trabalhadores que já iniciaram funções no dia um de agosto e que haverá mais oito que vão ter a situação regularizada a partir do próximo mês de novembro e que os restantes procedimentos concursais estão a decorrer. O Senhor Vereador Vitor Bebiano pediu depois, que para além da listagem que solicitou, lhe fossem também facultados os avisos de abertura dos procedimentos concursais e as declarações que atestam a condição de precários dos trabalhadores. -----

----- Por último, o Senhor Vereador Vitor Bebiano disse ter conhecimento que a carrinha Toyota que fazia a recolha do leite, pertencente à EDEAF, está a ser utilizada pela empresa, Quinta da Veiguiha, tendo o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, dito que o Município é proprietário da viatura e que a utilização pela referida empresa faz parte do contrato de concessão da Queijaria à referida empresa. O Senhor Vereador José Almendra referiu que a carrinha, deve reverter a favor do Município e coloca-la a servir os produtores do Concelho e não os outros, pois há produtores do Concelho a entregarem o leite que os seus animais produzem. -----

ORDEM DO DIA

----- 1. MONITORIZAÇÃO DO PAM DO MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, NOS TERMOS DO ARTIGO 29.º, DA LEI N.º53/2014, DE 25/8, CONJUGADO COM O ANEXO I DO CONTRATO PAM - 3º TRIMESTRE DE 2018 (30-09-2018) -----

----- Presente o referido Relatório de Monitorização e Execução do PAM a 30 de Setembro de 2018, do qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da Lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM) e deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, submete-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal também para conhecimento. -----

----- 2. ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 3889/2018, da Associação Musical de Alfândega da Fé, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €1.500,00 para aquisição de novas fardas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Associação Musical de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €1.500,00 para aquisição de novas fardas. -----

----- 3. JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR CHÃO – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 5694/2018, da Junta de Freguesia de Vilar Chão, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €500,00 para ajudar a pagar os trabalhos executados na freguesia. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, atribuir à Junta de Freguesia de Vilar Chão um apoio financeiro no montante de €500,00 para a realização de trabalhos nomeadamente calcetamentos pontuais, arranjo de buracos e mais decorrentes trabalhos. -----

4- CENTRO SOCIAL E CULTURAL DE GEBELIM – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, presente um ofício com registo de entrada 7934/2018, do Centro Social e Cultural de Gebelim, através do qual solicita um apoio financeiro no montante de €3.000,00 para fazer face a despesas tidas com obras de manutenção. -----

----- Dada a urgência na decisão, a Senhora Presidente da Câmara, usando a competência que lhe é concedida pelo n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, decidiu, através do despacho proferido em 09/10/2018, autorizar o pagamento ao Centro Social e Cultural de Gebelim no montante de €3.000,00 para o pagamento das despesas acima identificadas. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 09-10-2018 que aprovou a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social e Cultural de Gebelim no montante de €3.000,00 para realização de obras de manutenção. -----

5- ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “SALÃO DE JOGOS P.J.”. – RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- Sobre o assunto, para ratificação, presente o despacho proferido pelo Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares, datado de 12/10/2018, que a seguir se transcreve: -----

----- “Nos termos da alínea b) do art.º 3.º da Lei n.º48/96 de 15 de Maio, a Câmara Municipal poderá alargar os limites de horários fixados no art.º 1.º do mesmo diploma legal. -----

----- Assim, após solicitação do interessado, e dada a urgência na tomada de decisão, a proximidade do evento, e em virtude da impossibilidade de reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do n.º3 do art.º35.º da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, autorizo, o alargamento do horário de funcionamento do Café Salão de Jogos P.J., com sede na Rua Júlio Pereira em Alfândega da Fé, na madrugada de 12 para 13 e de 13 para 14 de Outubro de 2018, até às 04.00 horas, com vista à realização de um evento. -----

----- Devem ser respeitados os limites gerais do ruído e acautelar actos de vandalismo nas proximidades do bar. -----

----- Que seja presente à próxima reunião de Câmara para ratificação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente, da Câmara, Eduardo Tavares, através do despacho acima transcrita. -----

6- CENTRO DE MEIOS AÉREOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ BASE DE ACOLHIMENTO DO GIPS – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 3TN – PARA CONHECIMENTO -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Auto nº 3 da referida empreitada. -----

7- PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DE TRABALHO – CENTRO LOCAL DO NORDESTE TRANSMONTANO -----

----- Sobre o assunto, presente o referido protocolo, com registo nº 7906/2018, do qual foi previamente enviada cópia a todos os membros do Executivo. -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo nos termos da minuta apresentada. -----

----- **8- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.13/11 – LOE-AP.115/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E DEFERIMENTO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE ALTERAÇÃO DE INTERIOR E ALTERAÇÃO DA CAPACIDADE DA EDIFICAÇÃO DESTINADA A ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS MULTIFAMILIAR, EM PARADA - UF DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA, REQUERIDO POR ASSOCIAÇÃO PARA APOIO SOCIAL DE PARADA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO: VU.03 E VU.07)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **9- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.8/18 – LOE.182/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (T3), NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DAS PENEDRAS, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR FRANCISCO ANTÓNIO BRAVO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **10- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.9/18 – LOE.184/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (T3), NO LOTEAMENTO DA COITADA, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MARIA CONCEIÇÃO BORGES VILARES E JOAQUIM LUIZ GOMES VERÍSSIMO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **11- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.7/18 – LOE.175/18 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (T1), NA ARU DA ZONA HISTÓRICA, ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MARIA MARGARIDA DE CARVALHO CARDOSO MOREIRA - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.07)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **12- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.47/18 – CPR.214/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 2824 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE EUCÍSIA, GOUVEIA E VALVERDE), REQUERIDO POR MARIA DA ASSUNÇÃO PENARROIOS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **13- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.48/18 – CPR.218/18 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGO N.º 1223 - FREGUESIAS DE VILARELHOS), REQUERIDO POR HERANÇA DE GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO SALGUEIRO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



----- **14- SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.49/18 – CPR.219/18) EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIOS RÚSTICOS (ARTIGOS N.º 272, 642 E 2024 - FREGUESIAS DE VILARES DA VILARIÇA), REQUERIDO POR HERANÇA DE ADRIANO DE JESUS MORAIS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **15- SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO - APROVAÇÃO DO AUTO N.º 10 E RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DA DESPESA (7.617,68 €), RELATIVAMENTE À EMPREITADA “SUBSISTEMA DE AA DE SAMBADE, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2016) - ABASTECIMENTO À ZONA SUL DO CONCELHO (GOUVEIA, CABREIRA, FERRADOSA, PICÕES E VILARELHOS)” - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA DELEGADA NA PRESIDENTE DA CÂMARA PC-01)** -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- **16- SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL, REQUERIDO PELO CONSUMIDOR N.º 2765 (CONTRATO DE SERVIÇOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS), NOS TERMOS DO N.º 7 DO ARTIGO 6.º DO DL 147/2017 - PARA DELIBERAÇÃO (COMPETÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL)** -----

----- Sobre o assunto, presente uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de 15-10-2018, que a seguir se transcreve: -----

----- *Conforme solicitado, cumpre-me informar que o agregado familiar não reúne os requisitos previstos no Artigo 2.º do decreto-lei nº 147/2017 que estabelece o regime de atribuição de tarifa social para a prestação dos serviços de águas (tarifa social).* -----

----- “Artigo 2.º -----

----- *Clientes finais elegíveis* -----

----- 1 -----

----- *São elegíveis para beneficiar da tarifa social as pessoas singulares com contrato de fornecimento de serviços de águas e que se encontrem em situação de carência económica.* -----

----- 2 -----

----- *Para efeitos do disposto no número anterior, encontram-se em situação de carência económica as pessoas beneficiárias, nomeadamente, de:* -----

----- a) *Complemento solidário para idosos;* -----

----- b) *Rendimento social de inserção;* -----

----- c) *Subsídio social de desemprego;* -----

----- d) *Abono de família;* -----

----- e) *Pensão social de invalidez;* -----

----- f) *Pensão social de velhice.* -----

----- 3 -----

----- *Para efeitos do disposto no n.º 1 são considerados ainda em situação de carência económica os clientes finais, cujo agregado familiar tenha um rendimento anual igual ou inferior a (euro) 5 808, acrescido de 50 % por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de 10, ainda que não beneficiem de qualquer prestação social.”* -----



----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, indeferir o pedido de atribuição da Tarifa Social requerida pelo consumidor 2765, nos termos do n.º 7 do art.º 6.º DL n.º 147/2017 e de acordo com o parecer do Chefe da DUA, contido na informação acima transcrita. -----

17- PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO

----- Sobre o assunto, presente a minuta de protocolo referido, com registo de entrada n.º 7920/2018, acompanhado de uma informação da Divisão Económica, Social e da Educação, datada de 16/10/2018, que a seguir se transcreve: ----

----- *“Em conformidade com a proposta apresentada pelo Instituto Nacional para a Reabilitação, I.P., para a realização de um protocolo de cooperação, com o objetivo da criação de um balcão da inclusão destinado ao atendimento especializado dos municípios com deficiência/incapacidades e respetivas famílias proponho que o mesmo seja presente à reunião da Câmara Municipal para efeitos de aprovação.”* -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, dos presentes, aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos da minuta apresentada. -----

18- ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ – REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO – 1ª FASE – RELATÓRIO PRELIMINAR E AUDIÊNCIA PRÉVIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

----- Por último deliberou a Câmara Municipal aprovar esta ata em minuta, por **unanimidade**, dos presentes, nos termos do n.º 3 do Art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, para efeitos imediatos. -----

----- E não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente, Berta Nunes, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada. -----

----- E eu, Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico, a mandei lavar, subscrevo e também assino. -

Presidente da Câmara Municipal: _____

Secretário da Reunião: _____

sandrac